

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.376 DE 07 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito especial e classifica a despesa, para a Secretaria da Educação e Cultura/FUNDESPI, Secretaria de Transportes/DER-PI e CMTP, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Defensoria Pública do Estado.

O Governador do Estado do Piauí, usando

das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e tendo em vista o Art. 1º e 2º da Lei nº 5.385, de 30-04-2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 52.851.752,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para a Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria de Transportes/Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único - A classificação da despesa de que trata o caput deste artigo será distribuído no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da criação da fonte intitulada Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, código 111, e das anulações parciais indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 07 de MAIO de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

Decreto nº 11.376 de 07 de MAIO de 2004.

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA AUTORIZADA PELA LEI Nº 5.385, DE 30 DE ABRIL DE 2004

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO		ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	TOTAL
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI						
14203.27.812.69.2320	Atividades Esportivas nas Escolas	FO	33.90.30	100	269.468,00	1.616.808,00
			33.90.30	283	52.340,00	
			33.90.36	283	1.295.000,00	
15102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL, INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA						
15102.20.607.47.1835	Incentivo à Irrigação através da Concessão de Subsídios à Energia Elétrica	FO	33.90.39	100	4.800.000,00	4.800.000,00
15102.20.605.45.1836	Aquisição de Produtos Alimentares da Agricultura Familiar	FO	33.90.14	100	260.000,00	3.540.000,00
			33.90.30	100	80.000,00	
			33.90.30	110	3.040.000,00	
			33.90.36	100	10.000,00	
			33.90.39	100	150.000,00	
34201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER-PI						
34201.26.782.20.1837	Implantação e Pavimentação de Rodovias Estratégicas e Construção de Pontes	FO	44.90.51	111	3.590.341,00	3.590.341,00
34201.26.782.20.1838	Restauração e Conservação de Rodovias Estaduais	FO	44.90.51	111	6.326.558,00	6.676.558,00
			33.90.14	111	100.000,00	
			33.90.30	111	250.000,00	
34201.26.782.20.1839	Pavimentação de Acessos Municipais	FO	44.90.51	111	27.031.195,00	27.031.195,00
34202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP						
34202.26.783.21.1840	Ampliação e Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário de Passageiros	FI	44.90.51	100	555.555,00	5.555.555,00
			44.90.51	283	5.000.000,00	
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO						
35101.03.126.16.1180	Modernização Tecnológica	FO	33.90.30	170	5.000,00	41.295,00
			44.90.52	170	36.295,00	
TOTAL						52.851.752,00